

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre a aprovação das contas de gestão do Conselho Municipal de Educação referentes ao período de janeiro a março de 2025, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Mozarlândia – CME, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 928/2021 e demais legislações pertinentes,

Considerando a realização da **Reunião de Prestação de Contas** referente ao período de **janeiro a março de 2025**, ocorrida no dia **07 de outubro de 2025**, às 08h30, na **Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira**, com a presença dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil;

Considerando a **apresentação do relatório financeiro** realizada pelo contador municipal **Sr. Fábio Luiz Ferreira**, responsável pela Prestação de Contas do Conselho Municipal de Educação, contendo as despesas orçadas, liquidadas e pagas no referido período;

Considerando que os conselheiros presentes analisaram e discutiram os dados apresentados, tiraram dúvidas, sugeriram encaminhamentos e constataram a regularidade e transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à educação municipal;

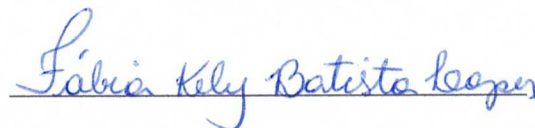
Considerando a **deliberação do plenário**, que decidiu **aprovar, por maioria absoluta**, as contas referentes aos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2025**;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas de gestão do **Conselho Municipal de Educação de Mozarlândia**, referentes ao período de **janeiro a março de 2025**, conforme relatório apresentado pelo contador municipal e analisado pelo plenário do Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Educação de Mozarlândia, 07 de outubro de 2025



Fábria Kely Batista Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Rua Governador Valadares Qd.63 Centro Mozarlândia-Go



Terezinha Ferreira Leite
Secretária Municipal
de Educação